

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE Gabinete de Compras e Licitações Públicas

DE ABERTURA DOS ENVELOPES **CONTENDO** DOCUMENTOS HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 077/2012-AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS ATIVIDADES DO PRPGRAMA DE PREVENÇÃO A DENGUE- SMS

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS e pelos Membros ISAIR PIRES DE ALMEIDA e CLÓVIS SILVA DA FONSECA formada pela Portaria nº 1124/12 SMA de 13/06/2012, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. Foram convidadas as seguintes empresas: CONSONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MALHARIA HINCKEL LTDA, MALHARIA DOMINÓ LTDA, CASA DOS JALECOS MALHARIA TIBILISK, MALHARIA TESA LTDA, MARCIA HELENA NEVES CACERES entre outras. O presente processo também esteve à disposição no site desta Prefeitura (www.riogrande.rs.gov.br). A empresa TROPA DE ELITE SHOP enviou Carta de Agradecimento. Enviaram os envelopes as empresas MALHARIA TESA LTDA e MARCIA HELENA NEVES CASSERES. Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar continuidade ao presente processo, mesmo com apenas duas empresas participantes. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando a empresa MALHARIA TESA LTDA inabilitada por não atender o item 4.2.5. – Alvará Municipal. Após foi aberto o envelope contendo a Proposta Financeira que também foi vista e rubricada. Em análise a Proposta apresentada a Comissão sugere como vencedora a empresa MARCIA HELENA NEVES CASSERES nos itens 01, 02, 03 e 05. Fica "CANCELADO" o item 04 por ter sido cotado com valor acima do valor de referência sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai

assinada por mim, Clair Vieira	Wanglon Secretário	, pelo Presidente
	e Membros	
	e representante da empresa	MARCIA HELENA NEVES
CASSEDES		